

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Divinolândia**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 para as funções de **Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle de Vetores e Endemias, Agente de Vigilância Sanitária, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Dentista, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem do PSF, Auxiliar de Obras e Serviços (não houve aprovados), Coordenador do Projeto Espaço Amigo, Dentista, Enfermeiro, Enfermeiro do PSF, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo (não houve aprovados), Inspetor de Alunos, Lixeiro (não houve aprovados), Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista (não houve aprovados), Médico Neuropediatra (não houve aprovados), Médico Pediatra, Merendeira, Monitor do Projeto Espaço Amigo, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Pedagogo, Pedreiro (não houve aprovados), Professor de PEB I, Professor de PEB II Artes, Professor de PEB II Ciências, Professor de PEB II Educação Física, Professor de PEB II Geografia, Professor de PEB II História, Professor de PEB II Inglês, Professor de PEB II Língua Portuguesa, Professor de PEB II Matemática, Professor de PEE – Educação Especial, Psicólogo, Psicopedagogo (não houve aprovados), Servente de Pedreiro (não houve aprovados), Serviços Gerais, Técnico de Farmácia e Veterinário**, com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Divinolândia – SP e nos sites [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e [www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br). De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Divinolândia, 09 de janeiro de 2026.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI  
Prefeito Municipal**